

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;
RESOLVE:
Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico (Presidente), ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico (membro), e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo (membro), para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 4722/2018-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários
Protocolo: 439419

**PORTARIA Nº 590 / 2019-GAB/SUSIPE
BELÉM-PA, 29 DE MAIO DE 2019.**

DESIGNAR o servidor RAIMUNDO MARIO MOREIRA DA SILVA, matrícula funcional nº57220939, para exercer a Função Gratificada de Serviços Técnicos Penitenciários de Manutenção Predial-FGSP, com lotação no Centro de Recuperação Regional de Capanema, no período de 03/06 a 02/07/19, em substituição ao titular RAIMUNDO SANDERSON BRITO BEZERRA, matrícula funcional nº54180937, que estará em gozo de férias regulamentares.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários
Protocolo: 439421

**PORTARIA Nº 443 / 2019-CGP/SUSIPE
BELÉM, 29 DE MAIO DE 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas abaixo discriminadas, que apuraram a ocorrência de supostas irregularidades administrativas e disciplinares em unidades prisionais desta Autarquia;
CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da ausência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar praticada por servidores da SUSIPE e, por inexistir nexo de causalidade entre qualquer ação ou omissão pública como causa ou condicionante na morte dos referidos presos, recomendou o arquivamento do feito;
RESOLVE:
Art. 1º - ACATAR o Relatório Conclusivo e determinar o arquivamento do presente feito, com fulcro no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU.

Portaria	Processo	Assunto
950/2018	4814/2018	Apurar o óbito do preso ALEX GOMES DE SOUZA, ocorrido em 20/11/2018, na Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel.
953/2018	4817/2018	Apurar o óbito do preso IVAN VIEIRA DE VASCONCELOS, ocorrido em 14/02/2018, no Presídio Estadual Metropolitano II.
020/2019	4845/2019	Apurar o óbito do preso CLEITON VIRGINIO DE OLIVEIRA SILVA, custodiado no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará I, ocorrido em 26/11/2018.
192/2019	4937/2019	Apurar o óbito do preso JOSE EDILSON PINTO MESQUITA, custodiado no Centro de Recuperação Regional de Capanema, ocorrido em 23/02/2019.
212/2019	4943/2019	Apurar o óbito do preso MARLIRIO BENAIA FREIRE BARBOSA, custodiado na Central de Triagem da Marambaia, ocorrido em 22/02/2019.
261/2019	4967/2019	Apurar o óbito do preso JORGE LIMA CARVALHO, custodiado na Central de Triagem da Cidade Nova, ocorrido em 23/03/2019.
274/2019	4975/2019	Apurar o óbito do preso MICHEL VIEIRA QUEIROZ, custodiado no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará I, ocorrido em 13/01/2019.
319/2019	4993/2019	Apurar o óbito do preso SERGIO MURILO BATISTA JUNIOR, custodiado no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará II, ocorrido em 07/03/2019.
304/2019	4988/2019	Apurar o óbito do preso REINALDO BENEDITO SOARES DUARTE, custodiado no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará I, ocorrido em 31/03/2019.
305/2019	4989/2019	Apurar o óbito do preso IRINEU AIRES RAMOS, custodiado no Hospital Geral Penitenciário, ocorrido em 13/03/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado
Protocolo: 439414

**PORTARIA Nº 444 / 2019-CGP/SUSIPE
BELÉM, 29 DE MAIO DE 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas abaixo discriminadas, que apuraram a ocorrência de supostas irregularidades administrativas e disciplinares em unidades prisionais desta Autarquia;
CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da ausência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar praticada por servidores desta SUSIPE, pugnou pelo arquivamento dos autos;
RESOLVE:
Art. 1º - ACATAR o Relatório Conclusivo e determinar o arquivamento do presente feito, com fulcro no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU.

Portaria	Processo	Assunto
82/2019	4877/2019	Apurar a fuga do preso JUNIOR DOS SANTOS MONTALVÃO, ocorrida no dia 21/12/2018, Hospital Geral Penitenciário.
307/2019	4990/2019	Apurar a fuga do preso WERLY FELIPE ANDRADE DA SILVA, custodiado no Centro de Recuperação Regional de Bragança, ocorrida em 03/04/2019.
340/2019	5008/2019	Apurar a fuga dos presos ANDERSON DA SILVA TEIXEIRA e EDINALDO ou EDNALDO CORREA FERREIRA, custodiados no Centro de Recuperação Regional de Tomé-Açu, ocorrida em 01/04/2019.
353/2019	5013/2019	Apurar a fuga do preso CLEBER SOUSA DOS REIS, custodiado no Centro de Recuperação de Bragança, ocorrida em 18/04/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado
Protocolo: 439415

**PORTARIA Nº 445 / 2019-CGP/SUSIPE
BELÉM, 29 DE MAIO DE 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas abaixo discriminadas, que apuraram a ocorrência de supostas irregularidades administrativas e disciplinares em unidades prisionais desta Autarquia;
CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da ausência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar praticada por servidores desta SUSIPE, pugnou pelo arquivamento dos autos;
RESOLVE:
Art. 1º - ACATAR o Relatório Conclusivo e determinar o arquivamento do presente feito, com fulcro no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU.

Portaria	Processo	Assunto
100/2017	4137/2017	Apurar os fatos narrados no Ofício nº 637/2016/MP/PJ/PA/ALM, datado de 25/11/2016, referente às fugas de presos ocorridas nos dias 20 e 24/11/2016, na Carceragem da Delegacia de Polícia Civil de Almeirim.
798/2018	4770/2018	Apurar o resgate do preso ADRIANO DA SILVA BRANDÃO, custodiado no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará II, ocorrido em 27/09/2018.
887/2018	4794/2018	Apurar a denúncia de espancamento e tortura psicológica a presos custodiados no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III, conforme Denúncia nº 100/2018, datada de 05/11/2018.
54/2019	4865/2019	Apurar os fatos narrados no Termo de Denúncia nº 45/2018, prestado no dia 03.04.2018, envolvendo a servidora JORGEANE MATOS DE LOUREIRO, lotada no Centro de Progressão Penitenciária de Belém.
64/2019	4875/2019	Apurar os fatos narrados no Ofício 1889/2018-GP, datado de 18/12/2018, da Presidência do TJPA, sobre a visita da Pastoral Carcerária Nacional no Centro de Recuperação Regional de Castanhal, no dia 23/04/2018.
84/2019	4879/2019	Apurar os fatos narrados na Denúncia nº 1051464, prestada em 11/11/2018, ao Disque Direitos Humanos, referente ao Presídio Estadual Metropolitano II.
217/2019	4947/2019	Apurar os fatos narrados no Termo de Denúncia nº 010/2019, lavrado em 26/02/2019.
255/2019	4962/2019	Apurar lesão corporal praticada contra o preso ALEXSANDRO LIMA DO NASCIMENTO, custodiado no Centro de Recuperação Regional de Castanhal, ocorrida em 14/03/2019.
263/2019	4969/2019	Apurar supostas irregularidades em atestados apresentados pelo servidor RONALD ARAÚJO DA COSTA, Agente Prisional, lotado no Centro de Recuperação Regional de Tomé-Açu, em 13/10/2018.
288/2019	4980/2019	Apurar a liberação indevida do preso DHENISON DE SOUZA FERREIRA ou DIEGO DE SOUZA FERREIRA, custodiado na Central de Triagem Metropolitana III, ocorrida em 19/02/2019.
309/2019	4992/2019	Apurar suposto descumprimento judicial no que se refere a não apresentação, à Vara de Execução Penal da Região Metropolitana de Belém, do exame criminológico do preso JONATHA RAFAEL SOARES DE ATAÍDE.
393/2019	5029/2019	Apurar a não apresentação do preso DANIEL PEREIRA NUNES, custodiado no Centro de Recuperação Regional de Bragança, em audiência do Tribunal do Júri, em 25/05/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado
Protocolo: 439416

**PORTARIA Nº 599 / 2019-GAB/SUSIPE
BELÉM, 29 DE MAIO DE 2019.**

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;
RESOLVE:
Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior (Presidente), ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado (membro), e